CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO
BOLETIM ELETRÔNICO
Edição nº 52 Fevereiro de 2019

O PAPEL DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NA IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA

Thayse de Paula Pinheiro[1]

A violência é considerada, atualmente, um grave problema de saúde pública. É importante que o tema seja debatido mais intensamente, no âmbito da saúde, a partir da análise da violência como uma construção social e pessoal. Minayo (2013) destaca que "Violência não é um problema médico típico, é, fundamentalmente, um problema social que acompanha toda a história e as transformações da humanidade".

No âmbito da saúde a violência é um agravo[2] de notificação compulsória, conforme Portaria MS/GM 204/2016, assim todo/a profissional de saúde que suspeitar ou identificar uma situação de violência deve preencher a Ficha de Notificação/Investigação de Violência Interpessoal/Autoprovocada que, posteriormente, é inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). É responsabilidade da Vigilância Epidemiológica dos municípios a inserção dos dados no SINAN.

Essas informações servem de base para as ações de vigilância da violência, pesquisas e políticas públicas. Njaine (2013) refere

> A informação é um direito de todos os cidadãos. Portanto, os sistemas de informação também têm um papel social, ajudando na compreensão da magnitude do problema dos acidentes e violência e no compartilhamento de decisões que dizem respeito à população em geral, como medidas de prevenção e de promoção da saúde, e crescimento da cidadania (NJAINE, 2013, p. 342).

Profissionais de saúde, incluindo Assistentes Sociais, têm papel fundamental no processo de identificação e notificação da violência, entretanto, a subnotificação[3] dos casos ainda é um desafio enfrentado na saúde. Algumas são as hipóteses que geram a subnotificação pelos profissionais de saúde como: desconhecimento da obrigatoriedade de notificar e da ficha de notificação, ausência de confiança nos órgãos de proteção, desconhecimento dos fluxos de encaminhamento, medo de represálias por parte dos usuários, entre outros.

[1] Graduada em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Especialista Gestão de Recursos Humanos na UNINTER, Especialista em Saúde e Bem Estar na UNINTER e Mestranda em Saúde Coletiva na UFSC. Assistente Social na Vigilância Epidemiológica de São José/SC. E-mail: thaysepinheiro@gmail.com
[2] Agravo: qualquer dano à integridade física ou mental do indivíduo, provocado por circunstâncias nocivas, tais como acidentes, intoxicações por substâncias químicas, abuso de drogas ou lesões decorrentes de violências interpessoais, como agressões e maus tratos, e lesão autoprovocada. (Portaria 204 de 17 de fevereiro de 2016)
[3] A subnotificação de doenças ou agravos ocorre quando se notifica menos do que seria esperado.

É importante desenvolver estratégias de enfrentamento da subnotificação de violência na saúde, assim, pode-se destacar a educação permanente como proposta de debate com os/as profissionais de saúde e a realização do levantarmento das principais dificuldades de identificação, notificação, atendimento e encaminhamento das situações de violência. Estratégias estas que vão ao encontro de um dos princípios fundamentais do Serviço Social o qual expressa o "compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional" (Brasil, 2012).

Assim, observa-se que a saúde é um importante espaço sócio-ocupacional para os/as Assistentes Sociais, pois a atividade profissional, relacionada à questão da violência, pode ser desempenhada diretamente no território (Unidades Básicas de Saúde, Núcleo Ampliado de Saúde da Família, Centros de Atenção Psicossocial, etc.) com usuários e profissionais de outras categorias ou na Vigilância Epidemiológica com monitoramento dos dados, elaboração de estratégias de enfrentamento da violência e capacitação de profissionais de saúde.

Referências

Brasil. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

MINAYO, M. C. S. **Conceitos, teorias e tipologias da violência: a violência faz mal à saúde**. Njaine, Kathie (Org.) In: Impactos da Violência na Saúde – Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013. p. 21-42

NJAINE, K. **Qualidade da informação sobre morbimortalidade por causas externas. In: Impactos da Violência na Saúde** – Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013. p. 335-344.

Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2017-2020.
Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Daniel Colombo, Flávia de Brito Souza Garcia, Lenir Hermes. Colaboradora: Natalli Pazini Silva.
Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)

CRESS 12ª REGIÃO - Rua dos Ilhéus, nº 38 - Ed. APLUB - Sl. 1005
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-560
Telefone: (48) 3224-6135 - E-mail: cress@cress-sc.org.br
Atendimento Externo: Seg/Sex das 12h às 14h (Temporariamente)